



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Quinta-feira • 6 de Outubro de 2022 • Ano XIV • Nº 3704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTM1QTU5MUQZMZE4NZM2OD

Termos Aditivos



TERMO ADITIVO DE Nº 001 AO CONTRATO Nº 060/2022

TERMO ADITIVO Nº 001 - RELATIVO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE RUAS NO DISTRITO DE UMBÁUBA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E CONDIÇÕES CONSTANTES ANEXAS A ESSE EDITAL, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022 E SEUS ANEXOS E DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO**, Estado da Bahia, Pelo presente instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO - BA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº. 13.676.008/0001-53, situada na Praça Coronel Souza Porto - centro, neste ato representado pelo seu titular **GERSON DE SOUZA RIBEIRO**, brasileiro, maior, casado, portador de RG nº 05.187.538-16 e inscrito no CPF sob o nº 147.631.638-41, de outro lado doravante denominada **CONTRATADA**, a Empresa **SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 17.847.313/0001-82, Inscrição Municipal nº 0103020539, situada à Rua Miguel Fernandes, 57A, Centro, Cep: 46.390-000, Ibiassucê, Bahia, representada neste ato, por Eduardo Alan Silveira Farias, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Miguel Fernandes, 57, Casa, Centro, Ibiassucê, Bahia, portador da Cédula de Identidade nº 1116799073, inscrito no CPF sob nº 033.363.935-90, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 060/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda fica prorrogado para 20 de dezembro de 2022.

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

1



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual teor.

Rio do Antônio, 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO
(contratante)

SF CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
(contratada)

Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000
CNPJ: 13.678.008/0001-53
Tel: (77) 3470 2189

2